



A primeira assembleia geral de geografia de 2026 foi realizada no dia 14 de agosto de 2026 às 17:30 no prédio FAED-UDESC com o objetivo único de debater a permanência do discente Rodrigo Fuerback da regência do Centro Acadêmico Livre de Geografia (CALGE) de acordo com o estatuto do CALGE que diz:

da seção 1, Da assembleia geral, Artigo 10- são atribuições da Assembleia Geral 1- Suspender ou destituir membros do CALGE, respeitando o direito de ampla defesa.

Participantes:

- Marcelo Calazans Ribeiro Russignoli – Presidente do CALGE e principal mediador da assembleia geral
- Rodrigo Fuerback – Discente de Geografia-UDESC
- Anderson Henrique de Carmo – Secretaria de Divulgação do CALGE
- Julia Victoria lobo pinto – Secretaria Geral do CALGE
- Denise Dornelles Giron – Discente de Geografia-UDESC
- Bruno Escobar Dutra – Secretaria de Divulgação do CALGE
- Sarah Pelisar Parella – Discente de Geografia-UDESC
- Dirceu Bruno Cânica Sebastião Isac Portela Nunes Ramos da Silva- Discente de Geografia - UDESC

CONTEXTUALIZAÇÃO UTILIZADA DURANTE A ASSEMBLEIA:

Rodrigo foi um dos membros da chapa migrantes do CALGE na qual participou do movimento de reativação do CALGE no ano de 2025 e se elegeu ao lado da chapa migrantes (a atual chapa regente) na secretaria sociocultural. Por conta de questões judiciais logo após a eleição do CALGE Rodrigo teve a sua matrícula desativada e assim perdeu seu cargo dentro da regência do CALGE, seguindo as normas do estatuto que diz:

CAPÍTULO II Dos membros, seus direitos e deveres Art. 4º- São membros do CALGE todos os estudantes regularmente matriculados no curso de Geografia, sendo sua inscrição automática, realizando-se com o ato da sua matrícula.

Sem a matrícula dentro curso, não pode participar ativamente do CALGE.

CAPÍTULO III Dos órgãos Deliberativos: Seção II Da Diretoria, Art. 14
Parágrafo 3º- O membro da Diretoria que faltar 3 (três) vezes consecutivas às reuniões ordinárias, sem que tenha apresentado a justificativa pertinente será destituído de seu cargo.

Não participou de nenhuma reunião desde a desativação de sua matrícula.

Com isso na primeira reunião de 2026 realizada no dia 20 de fevereiro foi decidido com base dos membros presentes e a concordância dos demais membros que não estavam presentes foi feita uma atualização da lista de membros da regência do CALGE na qual o nome do Rodrigo foi removido da regência do CALGE.

A partir desse momento Rodrigo não tinha mais nenhum vínculo oficializado com o órgão representativo, mas após o Rodrigo ter tido uma vitória na justiça e ter recuperado a matrícula no curso a partir do mês de maio/abril, Rodrigo começou a se auto introduzir dentro do curso como ainda membro da regência do CALGE, sem a sabedoria e consentimento dos demais membros do CALGE, o primeiro semestre de 2026 seguiu de forma normal até o dia 17 de julho na qual ocorreu uma discussão via WhatsApp após ter tido a sua remoção de um grupo de WhatsApp de centros acadêmicos da FAED, que levantou a necessidade de uma assembleia geral para ser hoje votado de forma oficializada se o Rodrigo reentra dentro da regência do CALGE.

Justificativa de Rodrigo Fuerback a respeito de sua permanência:

Sua matrícula foi desativada por uma questão judicial envolvendo sua matrícula como cotista que logo após a entrada oficial da chapa migrantes a regência do centro foi desativada, ele afirma que por sua reentrada na universidade ao redor do mês de maio/abril ele retornaria automaticamente para a regência, Rodrigo afirmou que dado a oportunidade de retorno iria produzir novos projetos culturais que ajudariam a promover a movimentação estudantil como exige sua secretaria, isso é caso interesse dado aos membros do Centro Acadêmico e os demais membros da assembleia votassem a favor de seu retorno.

Principal justificativas para a remoção de Rodrigo Fuerback a regência:

Rodrigo Fuerback durante seu período ativo dentro do CALGE apresentou diversas dificuldades de comunicação em compreender as atividades, função das secretarias dentro do órgão representativo, e limites do poder do centro acadêmico. E mesmo com diversas tentativas de diálogo para

responder essas questões, Rodrigo ainda gerou problemas internos da gestão.

Algo extremamente comum dentro dessas situações era as ações tomadas sem o consentimento dos demais membros da chapa, muitos desses itens incluem:

- Criação de flyers do CALGE que não foram discutidos no grupo principal da chapa migrante. (flyer que promovia o Rodrigo e não o CALGE como entidade com propostas também não aprovados pelos demais membros)
- Materiais públicos com o nome do CALGE envolvidos, sem terem sido aprovados em reunião.
- Criação de um Instagram do CALGE não oficializado pelos demais membros da regência que por mais dos diversos pedidos de remoção, continuou ativo até o momento que essa assembleia se realizou, contendo conteúdo tomados sem autorização dos donos, muitos sendo do grupo principal dos migrantes e do geo-informes (grupo de whatsapp) em suas postagens.
- Criação de um projeto cultural com o nome do centro vinculado sem a autorização e muito menos consentimento dos demais membros da regência antes de produzir a atividade, com o próprio fazendo a organização fora da regência do CALGE.

mesmo não participando das reuniões em que determinados assuntos foram discutidos, Rodrigo ainda agia de forma independente sem se informar se a ação tomada seria de acordo com o consentimento dos demais membros da chapa. Muitas vezes tomando ação autônoma para realizar certas atividades pelo centro

Indo completamente contra aos fundamentos do CALGE que funciona de forma de órgão representativo, em outras palavras, que não respeita o funcionamento do CALGE como um coletivo.

Seção II Da Diretoria, Artigo 13 – **A diretoria do CALGE funcionará sob forma de colegiado**, na qual excluindo as peculiaridades referentes a cada cargo, todos os coordenadores possuem o mesmo peso de voto e igual responsabilidade pela gestão, tanto extrajudicial como judicial.

RESOLUÇÃO:

Após ambas as justificativas apresentadas e as argumentações a respeito do tema serem debatidas, foi aberto a votação da permanência do discente Rodrigo Fuerback a regência do CALGE, os resultados foram

dados por unanimidade o desligamento de Rodrigo do CALGE com os resultados sendo:

votos pela permanência do discente Rodrigo Fuerback a regência do CALGE

A favor da reentrada	Contra a reentrada
0	9

Com os votos definidos os encaminhamentos direcionados são:

- Remoção do nome de Rodrigo Fuerback a regência do CALGE.
- Remoção de Rodrigo Fuerback de qualquer vínculo representativo da regência do CALGE
- Remoção de qualquer material público que envolva o nome do CALGE ao Discente Rodrigo Fuerback, tanto pelo centro acadêmico quanto pelo próprio discente, excluindo o resultado das eleições da chapa migrantes, o anúncio da assembleia geral e a ata de reunião da assembleia geral.
- Publicação dos resultados da Assembleia Geral ao site oficial da FAED na sessão do CALGE como também a impressão do documento físico para usos de documentação do centro acadêmico.
- Envio da carta de desligamento para Rodrigo Fuerback via o Email constitucional do CALGE

A assembleia foi encerrada aproximadamente às 18:30

Assinatura digital do presidente do centro acadêmico:



Documento assinado digitalmente
MARCELO CALAZANS RIBEIRO RUSSIGNOLI
Data: 15/09/2026 13:07:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>